

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

– Proposta Curricular para os Ensinos Básico e Secundário –

Maria Emília Brederode Santos (Coordenadora)

Alexandra Marques

Carla Cibebe

Filomena Matos

Isabel Menezes

Luísa Nunes

Pascal Paulus

Paulo Nobre

Teresa Fonseca

Junho 2011

CONTEÚDO

Conteúdo.....	2
I. APRESENTAÇÃO.....	3
II. PROPOSTA CURRICULAR DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	7
1. Processos-chave	8
2. Áreas nucleares	10
3. Perfis de saída	12
4. Perfis – Articulação entre os três ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário	19
5. Temas transversais	26
III. IMPLICAÇÕES ORGANIZACIONAIS E CURRICULARES.....	27

I. APRESENTAÇÃO

Mandato

Em Fevereiro de 2010 a coordenadora recebeu da Senhora Ministra da Educação Isabel Alçada o mandato de preparar uma proposta curricular de Educação para a Cidadania que respondesse às necessidades de formação dos jovens neste domínio, acompanhasse as tendências actuais e as recomendações a nível da União Europeia e organizasse as sucessivas medidas avulsas tomadas sob pressão de necessidades sociais sem resposta no currículo em vigor e acumuladas, como sugestões ou já mesmo como compromissos, nas Áreas Curriculares Não Disciplinares (ACND), ao longo da última década.

A proposta não deveria envolver novos custos, nem mais horas, nem novas disciplinas. Tratava-se de concretizar a dimensão de Educação para a Cidadania preconizada na legislação através de aspectos organizacionais do estabelecimento de ensino e de oportunidades de participação para os jovens, de processos e temas transversais a todas ou a algumas disciplinas e da articulação de conteúdos de várias disciplinas e da Área de Formação Cívica.

A coordenadora apresentou uma proposta de construção participada de um projecto curricular de Educação para a Cidadania destinada ao Ensino Básico (prevendo-se para mais tarde o Ensino Secundário), a desenvolver de forma transversal às várias disciplinas, integrando-se nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, designadamente na Formação Cívica. Esta proposta, entendida como uma co-construção com escolas dos vários níveis, incluía o plano de trabalho com o desenvolvimento do mandato, sua calendarização em três fases e nomes de especialistas da Educação, que se têm dedicado a esta problemática e com experiência prática do terreno, para a constituição da equipa.

Começámos a reunir ainda em Fevereiro desse ano com apoio logístico da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC). O trabalho foi prosseguindo, quer em grupo, em sessões de que se fizeram Actas, quer através de fichas e textos elaborados individualmente, quer ainda através de atendimento a entidades que o solicitaram. Consultaram-se também os estudos e propostas anteriores efectivados em Portugal e currículos recentes de outros países, designadamente europeus, e de organizações internacionais.

Pressupostos

Não se parte do zero. Há objectivos consignados na legislação, um historial de diferentes grupos de estudo, formas de concretização e estudos de avaliação designadamente sobre práticas educativas nas ACND.

Também existem compromissos já assumidos com outras instâncias exteriores ao Ministério da Educação envolvendo a atribuição à Educação para a Cidadania, e em particular à Formação Cívica, de aprendizagens diversas, em geral de resposta a problemas sociais actuais aos quais a organização tradicional do saber em disciplinas dificilmente atende.

O conceito de Cidadania

A Educação para a Cidadania tem necessariamente subjacente um conceito de cidadania que assenta numa história e em referências fundamentais. Apresenta-se aqui sucintamente um conceito de cidadania que remete para três dimensões: (i) Cidadania enquanto princípio de legitimidade política; (ii) Cidadania como construção identitária; e (iii) Cidadania como conjunto de valores.

A Cidadania, como princípio de legitimidade política, conjunto de direitos e deveres e característica de um regime político em que o povo é a origem da legitimidade, é essencialmente o vínculo jurídico que liga o cidadão ao seu Estado. Trata-se da cidadania como **estatuto** que se define pela relação entre o indivíduo e o Estado, relação regulada por um conjunto de direitos e deveres codificados numa Constituição, no nosso caso, a Constituição da República Portuguesa. É a *cidadania nacional*. Mas, embora a cidadania como **estatuto** seja geralmente definida relativamente a um estado-nação, pode-se ser cidadão de uma entidade política supranacional, como, por exemplo, a União Europeia – que, aliás, reconheça-se, está na origem do impulso recente em todos os países europeus para se retomar a Educação para a Cidadania nos currícula escolares. Este impulso visa clarificar a articulação entre o Estado nacional e a União Europeia, e, ainda, mais ambiciosamente, contribuir para a consolidação de uma *cidadania europeia*.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), designação pela qual é hoje conhecida a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em 1948, representou um passo fundamental para o ideal de uma “cidadania global, mundial, planetária”. Esta DUDH institui que todos os seres humanos do planeta têm os mesmos direitos, independentemente da sua nacionalidade. Portugal, ao assinar os Pactos que formalizaram esta Declaração (Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos e Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adoptados pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 1966 e assinados por Portugal em Setembro de 1976) e ao incorporar os seus princípios na Constituição, vinculou-se também a esse entendimento alargado da cidadania. Mais recentemente, a Educação Ambiental primeiro e, depois, a Educação para o Desenvolvimento Sustentável estendem-no às gerações futuras, já como uma outra dimensão da *Cidadania*.

Contudo, paralelamente à consciência desta interdependência mundial – económica, ambiental, social, política... – reconhece-se que o “núcleo duro” da cidadania é ainda essencialmente o vínculo jurídico que liga o cidadão ao seu Estado e que as directrizes e orientações europeias e mundiais só adquirem valor jurídico depois de integradas no sistema jurídico do Estado nacional.

Enquanto a cidadania como **estatuto** se refere a questões de direitos e deveres, a **identidade** refere-se a questões de pertença e significado. Enquanto o **estatuto** tem a ver com o ser-se membro de pleno direito de uma comunidade, a **identidade** refere-se ao sentimento de pertença a uma determinada comunidade e enraiza-se em factores como uma história comum, uma língua, valores, religião, cultura ... que, por vezes, não coincidem com o território de um Estado-Nação. Em Portugal, que a partir dos anos 80 se tornou um país não apenas de emigrantes mas também de imigrantes, tem-se procurado estar atento a essa nova realidade e tê-la em conta na Educação para a Interculturalidade integrando também esta dimensão na Educação para a Cidadania.

A Cidadania refere-se também aos **valores**, atitudes e comportamentos expectáveis do “bom cidadão” e da própria sociedade. É uma dimensão fundamental da Cidadania e da Educação para a Cidadania, mas é também a abordagem mais polémica e que coloca problemas quase insolúveis à democracia. Entre o endoutrinamento, absolutamente contrário ao ideário democrático, e o pluralismo relativista que deixa o regime democrático sem defesas, como fazer? Os Direitos Humanos – tal como estão consagrados na DUDH, na Convenção dos Direitos da Criança, (da Organização das Nações Unidas), na Convenção Europeia dos Direitos Humanos e na Constituição da República Portuguesa – constituem hoje uma bússola que pode e deve orientar a Educação, e em especial a Educação para a Cidadania, centrando-a na defesa da dignidade das pessoas, no direito ao desenvolvimento da personalidade e no combate a todas as formas de discriminação.

Por isso outros temas atravessam hoje a Educação para a Cidadania, como por exemplo: (i) -a busca da **paridade e da igualdade de género**; (ii) a rejeição e condenação do **racismo e da discriminação com base nas diferenças étnicas**; e (iii) a construção e oferta de condições que permitam a todos o acesso e o pleno gozo dos seus direitos, numa perspectiva de **Educação Inclusiva**. (ver Resolução da Assembleia da República nº 56/2009 de 7 de Maio, que aprovou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adoptada em Nova Iorque, em 30 Março de 2007).

Linhas Orientadoras

- *Vivência de cidadania*

Aprende-se de várias maneiras. O ensino directo é apenas uma dessas maneiras e nem sempre a mais adequada. A aprendizagem da cidadania requer uma vivência de cidadania. Por isso uma das linhas de orientação do nosso trabalho é o reconhecimento da importância das vivências democráticas proporcionadas quer dentro da escola (relações de diálogo e respeito mútuo, oportunidades de participação, ausência de discriminações...), quer fora (visitas, intercâmbios, experiências de criação e de gestão de associações, de voluntariado, participação em organismos democráticos...).

- *Processo de definição de um currículo*

A definição de um currículo para os diferentes ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário deve ser o resultado de um vaivém de pontos de partida, ora da criança ou jovem (suas necessidades, interesses, características psicológicas...), ora de práticas educativas que se tenham revelado adequadas (nacional e internacionalmente), ora do conceito de cidadania democrática ora de necessidades sociais identificadas. A construção participada do currículo de Educação para a Cidadania pretende usufruir dos saberes e competências dos vários especialistas dessas áreas.

- *A criança como cidadão*

A criança não é apenas um cidadão em potência, é já um cidadão que apenas não dispõe de alguns direitos políticos e jurídicos. A Convenção dos Direitos da Criança – à qual o Estado português está vinculado – reconhece-lhe essa cidadania e ainda, expressamente, o direito à participação em matérias que lhe digam respeito.

- *O papel das escolas no desenvolvimento curricular*

A identificação de um “núcleo duro” de competências de cidadania a promover pode e deve compaginar-se com a autonomia das escolas às quais caberá enquadrar esses objectivos no seu projecto educativo e definir modos de os atingir (modos organizacionais que podem fazer variar os tempos e os espaços, métodos, experiências de aprendizagem, outros temas e conteúdos a tratar para além do “núcleo duro”...).

II. PROPOSTA CURRICULAR DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA¹

É o resultado desse trabalho que aqui se apresenta consistindo numa proposta organizada em três documentos.

- Processos-chave – Definição das competências processuais fundamentais que os alunos, enquanto cidadãos de uma sociedade democrática, deverão desenvolver ao longo dos Ensinos Básico e Secundário.
- Áreas Nucleares – Aprendizagens esperadas ao longo dos Ensinos Básico e Secundário tendo em vista o exercício de uma cidadania activa e responsável numa sociedade democrática.
- Perfis de Saída de cada ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário – Com base nos documentos acima indicados (processos-chave e áreas nucleares) construíram-se “perfis de saída” consistindo nos saberes e competências de cidadania que os alunos deverão poder revelar no final de cada ciclo e nível de ensino.

São estes três documentos que constituirão os documentos orientadores do trabalho das escolas.

¹ Embora se considerem fundamentais para estas aprendizagens de cidadania as competências de socialização desenvolvidas no Jardim-de-Infância, aliás explicitadas nas Orientações Curriculares para a Educação de Infância, não se incluíram aqui por a frequência do Jardim-de-Infância não ser obrigatória. No entanto, sublinha-se a importância das interações do quotidiano para criar espaços de diálogo e oportunidades de participação das crianças, para promover a sua autonomia, compreensão do mundo, dos outros e de si, e capacidades como a empatia, a comunicação e argumentação, o diálogo e a negociação, a responsabilização e o compromisso.

1. PROCESSOS-CHAVE

Processos orientadores da organização da escola e transversais a todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.

Competências dos alunos a desenvolver ao longo dos Ensinos Básico e Secundário:

1 Descentração e empatia

O(A) aluno(a):

1. 1. Identifica diferentes pontos de vista.
1. 2. Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios.
1. 3. Entende e coloca-se na perspectiva do outro.
1. 4. Interage com os outros, estabelecendo relacionamentos construtivos.
1. 5. Cooperar com os outros na prossecução de objectivos comuns.

2 Pensamento crítico e criativo

O(A) aluno(a):

2. 1. Distingue factos de opiniões e interpretações.
2. 2. Pesquisa e utiliza informação relevante, avaliando a sua fiabilidade e referindo as fontes.
2. 3. Revela capacidade de criar e inovar.
2. 4. Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho.
2. 5. Ajuíza sobre o que é justo ou injusto em diferentes situações.

3 Comunicação e argumentação

O(A) aluno(a):

3. 1. Expressa opiniões, ideias e factos.
3. 2. Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros.
3. 3. Usa adequadamente a expressão oral e escrita para estruturar o pensamento e comunicar.
3. 4. Lê, interpreta e produz mensagens numa variedade de meios e suportes.

3. 5. Reconhece e usa formas de tratamento interpessoal e institucional conforme os contextos sociais e culturais.

4 Participação

O(A) aluno(a):

4. 1. Reconhece que pode influenciar os processos de decisão, individual e colectivamente, através de várias formas de participação.
4. 2. Participa nas decisões que dizem respeito a si ou aos seus contextos de vida.
4. 3. Demonstra interesse pelos outros e pelo bem comum.
4. 4. Utiliza regras do debate democrático e instrumentos de decisão democrática.
4. 5. Participa democraticamente, designadamente em representação de outros ou sendo por eles representado.
4. 6. Participa em experiências de intercâmbio cultural, de trabalho na escola e de serviço comunitário e reflecte sobre elas, tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes.

2. ÁREAS NUCLEARES

Aprendizagens esperadas:

A. Direitos e responsabilidades

O(A) aluno(a):

- A1. Respeita e defende os direitos fundamentais consagrados nos principais documentos relativos aos direitos humanos (DUDH, CDC, CEDH).²
- A2. Tem consciência de que os direitos humanos são uma construção permanente e aberta para a qual pode contribuir.
- A3. Recusa qualquer discriminação baseada, designadamente, na “ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”³, incapacidades e idade.
- A4. Participa na construção colectiva de regras, e/ou na sua mudança, orientada por princípios de justiça e equidade.
- A5. Observa, no seu quotidiano, leis e regras, assumindo responsabilidades consoante os níveis de decisão⁴.
- A6. Defende o património colectivo e o bem-estar comum.
- A7. Problematiza questões relativas ao trabalho, lazer, consumo e gestão das finanças pessoais e da comunidade.

B. Democracia, processos e instituições

O(A) aluno(a):

- B1. Compreende e valoriza os princípios fundamentais de um Estado de direito democrático.
- B2. Conhece leis, órgãos e instituições fundamentais consagradas na Constituição da República Portuguesa, no sistema das Nações Unidas e na União Europeia.
- B3. Conhece a história de construção da democracia em Portugal.
- B4. Compreende a importância de instâncias de regulação a nível local, regional, nacional, internacional, nomeadamente europeu e sabe recorrer elas quando necessário.

² Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção dos Direitos da Criança e Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

³ Cf. Constituição da República Portuguesa, Art. 13º, 7ª Revisão Constitucional, Lisboa, Assembleia da República, 2005.

⁴ Existem diferentes níveis de decisão com diferentes graus de intervenção e igualmente com diferentes níveis de responsabilidade: intervenção na organização da sala, nos projectos de trabalho, na escola ou no currículo.

- B5. Intervém em processos de decisão democrática a vários níveis, de forma informada e consciente.
- B6. Compreende a importância e o papel dos *media* e das novas tecnologias em Democracia.
- B7. Reconhece processos e tentativas de manipulação e propaganda.
- B8. Valoriza e defende a pluralidade de opiniões e de saberes e as instituições que a promovem.
- B9. Compreende o papel fiscalizador das instituições e dos cidadãos na avaliação da qualidade da democracia.

C. Identidades e diversidades

O(A) aluno(a):

- C1. Assume e exprime a sua identidade pessoal, cultural e social.
- C2. Valoriza a diversidade cultural da sociedade portuguesa contemporânea.
- C3. Situa Portugal nas suas relações com a Europa, os países de Língua Oficial Portuguesa e o Mundo.
- C4. Respeita e defende a língua e o património cultural português.
- C5. Utiliza diferentes estratégias de colaboração com os outros, de resolução positiva de conflitos e de procura de consensos.
- C6. Cooperar e é solidário com os outros.
- C7. Reconhece os efeitos das desigualdades sociais e económicas na qualidade da democracia.

D. Interdependência e mundialização

O (A) aluno(a):

- D1. Demonstra interesse pelas questões que afectam os outros e o mundo.
- D2. Compreende o significado da mundialização e os seus efeitos em termos do conceito e exercício da cidadania.
- D3. Adquire uma compreensão dos outros e de si através do contacto directo ou indirecto com outros povos e culturas.
- D4. Entende processos de equilíbrio, cooperação e coesão social no mundo e a situação de Portugal nesse contexto.
- D5. Intervém na resolução de situações do seu quotidiano que tenham em vista a melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável nas suas diferentes dimensões.

3. PERFIS DE SAÍDA

Com base no cruzamento dos Processos-chave com as Áreas Nucleares construíram-se os seguintes “Perfis de Saída”, por ciclo e nível de escolaridade.

No final do **1º ciclo** a criança deve ser **capaz de**:

1. Saber que todos têm direitos e deveres – para com os próximos e para com as gerações futuras – (ambiente, património natural e cultural...).
2. Colocar-se “na pele de outrem”, sabendo escutar, compreender e respeitar as perspectivas de outros.
3. Compreender a necessidade de regras e do seu cumprimento.
4. Participar no estabelecimento de regras ou na sua mudança.
5. Estabelecer, cumprir acordos e compromissos e assumir as suas responsabilidades.
6. Representar outros e fazer-se representar por outrem.
7. Utilizar formas de decisão democrática, designadamente o voto.
8. Respeitar os colegas independentemente de diferenças de capacidade, género, cultura, religião, língua e outras.
9. Reconhecer formas de discriminação e propor vias de as superar.
10. Colaborar, trabalhar em grupo e participar em actividades colectivas da turma ou da escola.
11. Colaborar na resolução de conflitos de forma positiva.
12. Interessar-se pelos problemas do mundo exterior à escola, mundo próximo e distante.
13. Conhecer algumas datas e acontecimentos marcantes da história do país.
14. Identificar e reproduzir os símbolos da identidade nacional e europeia.
15. Conhecer e saber recorrer a instituições públicas da comunidade.
16. Compreender que as mensagens transmitidas pelos media* podem influenciar comportamentos, designadamente as de natureza publicitária.
17. Produzir mensagens mediáticas de sensibilização para identificação e resolução de problemas.
18. Analisar o seu próprio comportamento face ao consumo de media*.
19. Conhecer riscos associados à utilização dos media*, nomeadamente relacionados com a salvaguarda da privacidade e confidencialidade de informações pessoais, e conhecer formas de os prevenir.
20. Respeitar os espaços da comunidade e cuidar dos espaços físicos e dos equipamentos da escola.
21. Conhecer manifestações do património cultural (lendas, histórias, danças e canções para crianças...).
22. Adotar hábitos de higiene e alimentação equilibrada.
23. Priorizar necessidades e desejos em função dos recursos existentes.

* O termo “media” engloba os “media tradicionais” (imprensa, rádio, televisão, ...) e os “novos media” (sitios, blogues, redes sociais, telemóveis, ...)

No final do **2º ciclo**, para além das aprendizagens efectivadas no 1º ciclo, o aluno deve ser **capaz de**:

1. Conhecer a existência de textos fundamentais relativos aos direitos humanos, designadamente a Convenção dos Direitos da Criança.
2. Participar em debates, respeitando as regras do debate democrático, fundamentando as suas opiniões e respeitando as dos outros.
3. Analisar criticamente o seu desempenho, relativamente às regras estabelecidas.
4. Analisar e propor regras adequadas ao contexto.
5. Assumir direitos e responsabilidades cívicas na turma e na escola.
6. Procurar atingir consensos em contexto de representação.
7. Reconhecer e apreciar a fundamental semelhança de todos os seres humanos e a sua diversidade.
8. Reconhecer e recusar situações de discriminação.
9. Reconhecer a existência de estereótipos e suas possíveis consequências negativas.
10. Resistir a pressões em situações discriminatórias
11. Trabalhar em equipa e envolver-se em actividades colectivas, reflectindo sobre questões que lhes estejam associadas.
12. Resolver conflitos de forma positiva e agir face à agressão.
13. Identificar e compreender situações de desigualdade socioeconómica entre diversas regiões do mundo.
14. Utilizar e dar sentido a marcos cronológicos significativos da história de Portugal, designadamente ligados à construção da Democracia.
15. Compreender o conceito de República soberana e identificar os princípios em que assenta.
16. Saber quais as principais instituições democráticas do Estado português.
17. Interpretar mensagens mediáticas, compreendendo como os media* podem influenciar modos de ver a realidade e precavendo-se contra riscos de manipulação.
18. Perceber como os diferentes media* informam e formam a opinião dos cidadãos e assumir o papel de produtores.

19. Fazer escolhas de consumo mediático em função de critérios de que tem consciência.
- 20.** Tomar medidas de prevenção relativamente aos riscos associados à utilização dos media*.
21. Respeitar e cuidar do património colectivo da escola e da comunidade.
22. Desenvolver hábitos de consumo e de criação de bens e produtos culturais.
23. Valorizar comportamentos de vida saudável, compreendendo suas consequências positivas e negativas.
24. Gerir as finanças pessoais e participar na gestão financeira de iniciativas e projectos.

* O termo "media" engloba os "media tradicionais" (imprensa, rádio, televisão, ...) e os "novos media" (sitios, blogues, redes sociais, telemóveis, ...)

No final do **3º ciclo**, para além das aprendizagens anteriores, o aluno deve ser **capaz de**:

1. Conhecer os principais documentos relativos aos direitos humanos (versões simplificadas) e reflectir sobre os seus princípios fundamentais.
2. Perceber que os direitos humanos são uma construção que se pode completar e actualizar e as dificuldades que se colocam à sua adopção.
3. Questionar as suas opiniões e pontos de vista por confronto com outros.
4. Analisar e propor regras e comportamentos tendo em conta princípios de justiça e equidade.
5. Assumir os direitos e deveres que lhe competem no contexto da família, da escola e da comunidade.
6. Participar na gestão executiva e pedagógica da escola.
7. Colaborar em projectos e dinâmicas que promovam o convívio e a compreensão intercultural.
8. Contribuir para identificar soluções face a fenómenos de discriminação ou de estereotipia.
9. Resistir à pressão de outros, recusando participar em acções que infrinjam os seus direitos ou de outros.
10. Valorizar o voluntariado e o associativismo como forma de organização dos indivíduos em torno de objectivos comuns.
11. Cooperar para prevenir, resolver e mediar conflitos.
12. Conhecer projectos de cooperação internacional que visem a melhoria das condições de vida das populações e dos cidadãos.
13. Identificar processos de construção da Democracia em Portugal e no Mundo.
14. Compreender como se concretizam e articulam os vários "territórios" de cidadania (local, nacional, regional e global).
15. Perceber a importância da Constituição da República Portuguesa.
16. Conhecer as principais instituições democráticas da União Europeia.
17. Saber como reclamar quando os seus direitos de cidadania são lesados.
18. Avaliar criticamente mensagens mediáticas, compreendendo o seu carácter construído e tomando consciência das opções subjacentes (de quem produz e de quem recebe).

19. Identificar formas como os media* podem influenciar a nossa imagem do mundo e da vida política e como nós podemos intervir de modo a influenciá-los, nomeadamente através da produção de mensagens.
20. Gerir equilibradamente o seu consumo de media*.
21. Reconhecer e recusar situações de abuso mediático (cyberbullying e outras) e compreender suas implicações jurídicas.
22. Conhecer e contribuir para a defesa do património colectivo.
23. Contribuir para a preservação, consumo e criação de bens e produtos culturais.
24. Analisar os bens e produtos culturais tendo em conta a sua dimensão histórica.
25. Compreender que comportamentos de risco podem comprometer seu projecto de vida pessoal e social.
26. Tomar decisões esclarecidas sobre consumo ou poupança.

* O termo "media" engloba os "media tradicionais" (imprensa, rádio, televisão, ...) e os "novos media" (sitios, blogues, redes sociais, telemóveis, ...)

No final do Ensino Secundário, para além das aprendizagens anteriores, o aluno deve ser **capaz de**:

1. Consultar os principais documentos relativos aos direitos humanos (versões integrais) e interpretá-los.
2. Analisar situações de conflito ou contradição entre direitos, discutindo critérios que fundamentem opções esclarecidas.
3. Perceber que os direitos humanos são uma construção para a qual pode contribuir.
4. Participar em debates seleccionando informação para sustentar a sua argumentação e tomada de decisões.
5. Compreender o papel das leis na regulação do Estado democrático e sua natureza contratual.
6. Assumir criticamente os direitos e deveres que lhe competem no contexto da família, da escola, e da comunidade e identificar direitos associados à vida adulta designadamente na área profissional.
7. Participar na governança da escola, de associações estudantis ou de instâncias da comunidade, nomeadamente em organizações do terceiro sector ou do poder local.
8. Participar activamente em projectos de voluntariado e de intercâmbio, nomeadamente nos que envolvem relações interculturais.
9. Analisar causas e consequências de fenómenos de discriminação ou estereotipia e participar, se possível, na sua resolução
10. Envolver-se e comprometer-se em projectos que contribuam para a melhoria da vida dos cidadãos, a expressão dos seus interesses e a defesa dos seus direitos.
11. Compreender a natureza dos conflitos, o seu eventual papel positivo ou negativo, e agir em conformidade.
12. Compreender os efeitos mais visíveis das interdependências naturais e sociais do mundo.
13. Relacionar processos de construção da Democracia em Portugal com outros, a nível europeu ou mundial.
14. Avaliar a importância e as formas de defesa dos interesses nacionais num contexto mundial de interdependência.
15. Saber consultar a Constituição da República Portuguesa.

16. Conhecer a Organização das Nações Unidas e seus organismos especializados (OIT, UNESCO, etc.).
17. Compreender a importância do papel regulador e fiscalizador das instituições e dos cidadãos.
18. Compreender a importância dos media* nas sociedades actuais, identificando factores (económicos, políticos, culturais...) que os influenciam.
19. Reconhecer a importância da liberdade de expressão e do direito à informação numa democracia e analisar criticamente situações de conflito entre direitos relacionados com o uso dos media* .
20. Intervir em debates públicos nos media* quer como dinamizador quer participando em iniciativas alheias.
21. Apreciar criticamente as exigências de defesa do património colectivo e agir em conformidade.
22. Apreciar e defender condições de preservação, consumo e criação de bens e produtos culturais.
23. Compreender as determinantes individuais, sociais, económicas e financeiras implicadas nas questões de saúde.
24. Avaliar riscos, vantagens e desvantagens de opções de produção de bens e serviços, consumo, pagamentos e aplicações de poupanças.
25. Analisar orçamentos públicos (freguesia, município...) e participar da sua construção e fiscalização.

* O termo "media" engloba os "media tradicionais" (imprensa, rádio, televisão, ...) e os "novos media" (sitios, blogues, redes sociais, telemóveis, ...)

4. PERFIS – RELAÇÃO ENTRE OS TRÊS CICLOS DO ENSINO BÁSICO E O ENSINO SECUNDÁRIO

Apresenta-se seguidamente a relação entre os três ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário tendo em conta os vários itens considerados nos Perfis. De salientar que consideramos que o seu desenvolvimento não se esgota no nível e ciclo de ensino em que estão referenciados, cabendo ao professor diagnosticar as necessidades de aprendizagem dos seus alunos face ao perfil de saída esperado

Áreas e Processos dominantes	1º CEB	2º CEB	3º CEB	Ensino Secundário
A 2	Saber que todos têm direitos e deveres – para com os próximos e para com as gerações futuras – (ambiente, património natural e cultural...).	Conhecer a existência de textos fundamentais relativos aos direitos humanos, designadamente a Convenção dos Direitos da Criança.	Conhecer os principais documentos relativos aos direitos humanos (versões simplificadas) e reflectir sobre os seus princípios fundamentais. Perceber que os direitos humanos são uma construção que se pode completar e actualizar e as dificuldades que se colocam à sua adopção.	Consultar os principais documentos relativos aos direitos humanos (versões integrais) e interpretá-los. Analisar situações de conflito ou contradição entre direitos, discutindo critérios que fundamentem opções esclarecidas Perceber que os direitos humanos são uma construção para a qual pode contribuir.
A	Colocar-se “na pele de outrem”, sabendo escutar, compreender	Participar em debates, respeitando as regras do debate	Questionar as suas opiniões e pontos de vista por confronto	Participar em debates seleccionando informação para

B C 1 2 3 4	e respeitar as perspectivas de outros.	democrático, fundamentando as suas opiniões e respeitando as dos outros.	com outros.	sustentar a sua argumentação e tomada de decisões.
A 2	Compreender a necessidade de regras e do seu cumprimento. Participar no estabelecimento de regras ou na sua mudança.	Analisar criticamente o seu desempenho, relativamente às regras estabelecidas. Analisar e propor regras adequadas ao contexto	Analisar e propor regras e comportamentos tendo em conta princípios de justiça e equidade.	Compreender o papel das leis na regulação do Estado democrático e sua natureza contratual.
A 2	Estabelecer, cumprir acordos e compromissos e assumir as suas responsabilidades.	Assumir direitos e responsabilidades cívicas na turma e na escola.	Assumir os direitos e deveres que lhe competem no contexto da família, da escola e da comunidade.	Assumir criticamente os direitos e deveres que lhe competem no contexto da família, da escola, e da comunidade e identificar direitos associados à vida adulta designadamente na área profissional.
B 4	Representar outros e fazer-se representar por outrem. Utilizar formas de decisão democrática, designadamente o voto.	Procurar atingir consensos em contexto de representação.	Participar na gestão executiva e pedagógica da escola.	Participar na governança da escola, de associações estudantis ou de instâncias da comunidade, nomeadamente em organizações do terceiro sector ou do poder local.

A C 1	Respeitar os colegas independentemente de diferenças de capacidade, género, cultura, religião, língua e outras.	Reconhecer e apreciar a fundamental semelhança de todos os seres humanos e a sua diversidade.	Colaborar em projectos e dinâmicas que promovam o convívio e a compreensão intercultural.	Participar activamente em projectos de voluntariado e de intercâmbio, nomeadamente nos que envolvem relações interculturais.
A C 1	Reconhecer formas de discriminação e propor vias de as superar.	Reconhecer e recusar situações discriminatórias. Reconhecer a existência de estereótipos e suas possíveis consequências negativas. Resistir a pressões em situações de discriminatórias	Contribuir para identificar soluções face a fenómenos de discriminação ou de estereotipia. Resistir à pressão de outros, recusando participar em acções que infrinjam os seus direitos ou de outros.	Analisar causas e consequências de fenómenos de discriminação ou estereotipia e participar, se possível, na sua resolução
A C 1 2	Colaborar, trabalhar em grupo e participar em actividades colectivas da turma ou da escola.	Trabalhar em equipa e envolver-se em actividades colectivas, reflectindo sobre questões que lhes estejam associadas.	Valorizar o voluntariado e o associativismo como forma de organização dos indivíduos em torno de objectivos comuns.	Envolver-se e comprometer-se em projectos que contribuam para a melhoria da vida dos cidadãos, a expressão dos seus interesses e a defesa dos seus direitos.
C 1 3	Colaborar na resolução de conflitos de forma positiva.	Resolver conflitos de forma positiva e agir face à agressão.	Cooperar para prevenir, resolver e mediar conflitos.	Compreender a natureza dos conflitos, o seu eventual papel positivo ou negativo, e agir em conformidade.

4				
C D 1 2 4	Interessar-se pelos problemas do mundo exterior à escola, mundo próximo e distante.	Identificar e compreender situações de desigualdade socioeconómica entre diversas regiões do mundo.	Conhecer projectos de cooperação internacional que visem a melhoria das condições de vida das populações e dos cidadãos.	Compreender os efeitos mais visíveis das interdependências naturais e sociais do mundo.
B 2	Conhecer algumas datas e acontecimentos marcantes da história do país.	Utilizar e dar sentido a marcos cronológicos significativos da história de Portugal, designadamente ligados à construção da Democracia.	Identificar processos de construção da Democracia em Portugal e no Mundo.	Relacionar processos de construção da Democracia em Portugal com outros, a nível europeu ou mundial.
B D 1 2	Identificar e reproduzir os símbolos da identidade nacional e europeia.	Compreender o conceito de República soberana e identificar os princípios em que assenta.	Compreender como se concretizam e articulam os vários “territórios” de cidadania (local, nacional, regional e global).	Avaliar a importância e as formas de defesa dos interesses nacionais num contexto mundial de interdependência.
A B 3	Conhecer e saber recorrer a instituições públicas da comunidade.	Saber quais as principais instituições democráticas do Estado português.	Perceber a importância da Constituição da República Portuguesa. Conhecer as principais instituições democráticas da União Europeia.	Saber consultar a Constituição da República Portuguesa. Conhecer a Organização das Nações Unidas e seus organismos especializados (OIT, UNESCO, etc.)

			Saber como reclamar quando os seus direitos de cidadania são lesados.	Compreender a importância do papel regulador e fiscalizador das instituições e dos cidadãos
B 2 3	<p>Compreender que as mensagens transmitidas pelos media* podem influenciar comportamentos, designadamente as de natureza publicitária.</p> <p>Produzir mensagens mediáticas de sensibilização para identificação e resolução de problemas.</p> <p>Analisar o seu próprio comportamento face ao consumo de media*</p>	<p>Interpretar mensagens mediáticas, compreendendo como os media* podem influenciar modos de ver a realidade.</p> <p>Perceber como os diferentes media* informam e formam a opinião dos cidadãos e assumir o papel de produtores.</p> <p>Fazer escolhas de consumo mediático em função de critérios de que tem consciência.</p>	<p>Avaliar criticamente mensagens mediáticas, compreendendo o seu carácter construído e tomando consciência das opções subjacentes (de quem produz e de quem recebe).</p> <p>Identificar formas como os media* podem influenciar a nossa imagem do mundo e da vida política e como nós podemos intervir de modo a influenciá-los, nomeadamente através da produção de mensagens.</p> <p>Gerir equilibradamente o seu consumo de media*.</p>	<p>Compreender a importância dos media* nas sociedades actuais, identificando factores (económicos, políticos, culturais...) que os influenciam.</p> <p>Reconhecer a importância da liberdade de expressão e do direito à informação numa democracia e analisar criticamente situações de conflito entre direitos relacionados com o uso dos media*.</p> <p>Intervir em debates públicos nos media* quer como dinamizador quer participando em iniciativas alheias.</p>

	Conhecer riscos associados à utilização dos media*, nomeadamente relacionados com a salvaguarda da privacidade e confidencialidade de informações pessoais, e conhecer formas de os prevenir.	Tomar medidas de prevenção relativamente aos riscos associados à utilização dos media*.	Reconhecer e recusar situações de abuso mediático (cyberbullying e outras) e compreender suas implicações jurídicas .	
A 1	Respeitar os espaços da comunidade e cuidar dos espaços físicos e dos equipamentos da escola.	Respeitar e cuidar do património colectivo da escola e da comunidade.	Conhecer e contribuir para a defesa do património colectivo.	Apreciar criticamente as exigências de defesa do património colectivo e agir em conformidade.
A C 2	Conhecer manifestações do património cultural (lendas, histórias, danças e canções para crianças...).	Desenvolver hábitos de consumo e de criação de bens e produtos culturais.	Contribuir para a preservação, consumo e criação de bens e produtos culturais. Analisar os bens e produtos culturais tendo em conta a sua dimensão histórica.	Apreciar e defender condições de preservação, consumo e criação de bens e produtos culturais.
A D 1 2	Adoptar hábitos de higiene e alimentação equilibrada.	Valorizar comportamentos de vida saudável, compreendendo suas consequências positivas e negativas	Compreender que comportamentos de risco podem comprometer seu projecto de vida pessoal e social.	Compreender as determinantes individuais, sociais, económicas e financeiras implicadas nas questões de saúde.
A D	Priorizar necessidades e desejos em função dos recursos existentes.	Gerir as finanças pessoais e participar na gestão financeira de iniciativas e projectos.	Tomar decisões esclarecidas sobre consumo ou poupança.	Avaliar riscos, vantagens e desvantagens de opções de produção de bens e serviços, consumo, pagamentos e

1				aplicações de poupanças.
2				
4				Analisar orçamentos públicos (freguesia, município...) e participar da sua construção e fiscalização.

5. TEMAS TRANSVERSAIS

Têm-se desenvolvido certos temas de grande pertinência social actual que se podem enquadrar no âmbito da Educação para a Cidadania desde que concretizem, no seu domínio específico, aqueles processos e áreas nucleares, contribuindo também para os “perfis de saída” de cada ciclo.

Temas esses que incluem, por exemplo:

- Educação para os Direitos Humanos;
- Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável;
- Educação para o Desenvolvimento;
- Educação para a Igualdade de Género;
- Educação para a Saúde e a Sexualidade;
- Educação para os Media;
- Educação do Consumidor;
- Educação Intercultural;
- Educação para a Paz;
- Educação para o Mundo do Trabalho;
- Educação para o Empreendedorismo;
- Educação Financeira;
- Dimensão Europeia da Educação;
-

Estes temas podem ser desenvolvidos nas diferentes áreas curriculares, disciplinares e não disciplinares, em actividades que promovam o enriquecimento do currículo ou em outros projectos.

III. IMPLICAÇÕES ORGANIZACIONAIS E CURRICULARES

Implicações organizacionais

Um projecto de Educação para a Cidadania só se torna eficaz quando a organização e modo de funcionamento do contexto em que se aplica se concebem com intencionalidade educativa segundo os mesmos princípios.

Na sequência do conceito de Educação para a Cidadania explicitado neste documento, uma escola promotora de Educação para a Cidadania é aquela que educa pelo exercício e pela vivência quotidiana de cidadania. Assim sendo, e dado que se trata de uma área transversal, ela terá de enformar as opções a inscrever nos projectos educativos das escolas, as quais por sua vez se terão de espelhar nas escolhas organizacionais que se fazem e obviamente que também nas práticas de governação e de relação.

Apelar à participação dos alunos, ao desenvolvimento do seu sentido crítico e da capacidade de argumentação requer que a própria escola se abra a essa mesma participação e ao diálogo no processo de tomada de decisão e evite fechar-se em procedimentos rígidos e burocráticos e em relações autocráticas de liderança.

É neste sentido que a Educação para a Cidadania tem de estar presente ao nível de toda a organização pedagógica da escola, desde a componente curricular e de socialização e bem-estar, cuja orientação pedagógica e relacional será reflexo dos princípios de cidadania definidos, a uma distribuição do serviço docente baseada em critérios educacionais que garantam a possibilidade de uma relação mais próxima e continuada dos alunos ao longo da sua escolaridade. A própria organização do tempo, do espaço, e dos recursos disponíveis não poderá ser deixada ao acaso, devendo igualmente fazer eco das opções de Educação para a Cidadania tomadas para que não obstem a processos de partilha e cooperação, de auto-responsabilização e auto-regulação das aprendizagens. E o mesmo será dizer da constituição de grupos de alunos, onde mais se reflectem as posições relativas à valorização da diversidade cultural e mais se jogam, a um nível micro e em contexto escolar, os processos de construção identitária.

A consciência da importância fulcral da dimensão organizacional aconselha a que a próxima fase de aplicação da presente proposta curricular num número restrito de escolas contemple um processo de reconceptualização desta dimensão pelos respectivos actores, esperando-se obter como resultado uma proposta de indicadores de qualidade neste domínio, através de um processo de construção participada validado nas práticas.

Estratégias

O trabalho do professor em torno da promoção da cidadania, como já foi referido, assume um duplo enfoque:

- na componente de ensino, relativa às aprendizagens a promover, mais estruturada e orientada para determinadas metas;
- na componente de socialização, inerente à vida no espaço escolar, às relações entre os actores e às diversas formas de comunicação, de participação e de articulação da vida diária na escola, que ocorrem nos espaços e tempos de aprendizagem formal e informal.

Por este motivo, a promoção da aprendizagem da cidadania passa, não apenas pela aquisição do conjunto de saberes, capacidades e atitudes que lhe estão associados, mas igualmente por viver a cidadania.

Os processos de ensino associados a esta perspectiva serão aqueles que promovem e permitem a progressiva intervenção do aluno, individualmente e em grupo, contextualizada ao seu grau de maturidade e nível de ensino.

A utilização de pedagogias centradas na aprendizagem, com enfoque na qualidade do desempenho do aluno, e a utilização de condições e situações estimulantes do ponto de vista intelectual (como a descoberta guiada, a resolução de problemas ou experiências de serviço comunitário, o ensino entre pares ou a aprendizagem cooperativa) são estratégias que, entre outras, podem facilitar ao aluno a atribuição de significado às aprendizagens de cidadania e uma consequente apropriação.

Desenho curricular

Esta proposta de aprendizagens de Educação para a Cidadania (EC) remete para um desenho curricular adequado ao contexto de cada escola e que se baseia nos seguintes princípios:

- As aprendizagens estão organizadas numa lógica de ciclos de ensino, em perfis de saída, permitindo às escolas e aos docentes a sua gestão, segundo o contexto de trabalho;
- A Educação para a Cidadania inclui uma componente com espaço e tempo específico no currículo — Formação Cívica;
- A EC é trabalhada pela escola nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, nomeadamente através de matérias integradoras, a definir de acordo com a matriz curricular de cada ciclo de ensino e com o Projecto Educativo de Escola.
- A avaliação das competências de cidadania realiza-se preferencialmente em situações reais ou aproximadas à realidade, por exemplo, com o uso de um portefólio e/ou de um “passaporte” e faz-se de forma integrada, na avaliação das várias disciplinas a que é transversal. Na área de Formação Cívica, a

avaliação é qualitativa e obedece aos parâmetros definidos pelo Conselho Pedagógico.